



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.152/2018 de autoria da Mesa Diretora, o qual autoriza a Prefeita Raquel Teixeira Lyra Lucena a ausentar-se do Município e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, observou-se os preceitos do art. 11, inciso V da Lei Orgânica do Município e o art. 145, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa – citados no artigo 1º do projeto em espeque.

Além de tais dispositivos foi ressaltado o relatado no Ofício GP nº 246/2018, constante nos documentos acessórios da propositura, que informa acerca do custeio das despesas relativas ao afastamento da sra. Prefeita e comunica que não haverá custas à Municipalidade para a participação no Programa “*Women in Leadership: Removing Barriers and Bias*”.

Pelo exposto, entendeu-se que o Projeto de Decreto Legislativo sob análise atende aos requisitos regimentais e orgânicos, não sendo encontrados quaisquer vícios éticos ou legais em seus termos. Contudo foi apresentada por esta Comissão de Legislação e Redação de Leis emenda de redação para ajustar os termos do artigo 2º apresentado.

O relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do RI, propõe a conveniência da aprovação da proposição, ante o fato de inexistir vício legal, regimental ou ético, tornando-o apto para votação em plenário.

Por estes motivos, as presentes Comissões votaram do seguinte modo: aprovação de forma unânime pela CLRL e aprovação de forma majoritária na CEP (Voto desfavorável do Vereador Alberes Lopes, com justificativa registrada em ata). Logo, emitem parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo em espeque com apresentação de emenda de redação pela CLRL.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Relator (Voto Favorável)



Vereador MARCELO GOMES

Presidente da Comissão de Ética Parlamentar
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
(Voto Favorável)

Vereador PIERSON LEITE

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
(Voto Favorável)

Vereador FAGNER FERNANDES

Membro da Comissão de Ética Parlamentar
(Voto Favorável)

Vereador RICARDO LIBERATO

Membro da Comissão de Ética Parlamentar
(Voto Favorável)

Vereador ALYSSON DA FARMÁCIA

Suplente da Comissão de Ética Parlamentar
(Voto Favorável)

Vereador ALBERES LOPES

Membro da Comissão de Ética Parlamentar
(Voto Desfavorável)